



Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que é convocada uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 29 de Dezembro (Quarta-Feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres nº 1141, com a seguinte: =

ORDEM DE TRABALHOS

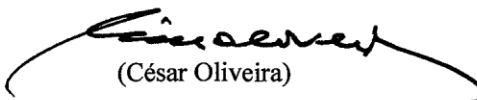
1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projecto de Fusão e seus anexos, da Empresa Municipal “GAIURB-GESTÃO URBANÍSTICA E DA PAISAGEM URBANA DE GAIA, EEM”, como Sociedade Incorporante e das Empresas Municipais “GAISOCIAL-ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, EEM” e “CIDADEGAIA, SRU- SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EEM”, como Sociedades Incorporadas, na modalidade de fusão por incorporação, com transferência global do património das empresas segunda e terceira para a primeira.
2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração dos Estatutos e Alteração do Capital Social da Sociedade Incorporante “GAIURB- GESTÃO URBANÍSTICA DA PAISAGEM URBANA DE GAIA, EEM”, em consequência da fusão.
3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Projecto de Fusão e seus anexos, da Empresa Municipal, “ÁGUAS DE GAIA- ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL, EEM”, como Sociedade Incorporante e da Empresa Municipal “PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM”, como Sociedade Incorporada, na modalidade de fusão por incorporação, com transferência global do património da segunda para a primeira.
4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração dos Estatutos e Alteração do Capital Social da Sociedade Incorporante “ÁGUAS DE GAIA- ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL, EEM”, em consequência da fusão.
5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Isenção Total de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) relativa à fusão mencionada no ponto um, por se verificar a transferência, para o activo patrimonial da Sociedade Incorporante “GAIURB-GESTÃO URBANÍSTICA E DA PAISAGEM URBANA DE GAIA, EEM”, dos imóveis constantes do património das Empresas Incorporadas, “GAISOCIAL-ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, EEM” e “CIDADEGAIA, SRU- SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EEM”.
6. Período de Intervenção do Público.

Informa-se que os projectos de fusão e seus anexos se encontram na sede social de cada uma das empresas participantes, para consulta, pelos respectivos sócios e credores sociais, podendo os credores opor-se à fusão, nos termos do artigo 101º-A do Código das Sociedades Comerciais.

A presente convocatória constitui também aviso aos credores das sociedades, nos termos do número 4 do artigo 100º do Código das Sociedades Comerciais.

Vila Nova de Gaia, 26 de Novembro de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(César Oliveira)